



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
MNU-GABINETE**

MEMORANDO_ELETRONICO Nº 33/2020 - MNUGAB (11.05.01)
(Identificador: 202047800)

Nº do Protocolo: 23773.000144/2020-72

Manhuaçu-MG , 23 de Abril de 2020.

JFA-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN

CC:
JFA-COORD.GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Título: Declaração de Concordância - Adesão na origem à IRP 02/2020 – Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - (UASG 158414).

Assunto: 033.21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL:MATERIAL: AQUISIÇÃO (INCLUSIVE LICITAÇÕES): MATERIAL DE CONSUMO: COMPRA

Prezado Coordenador de Licitações,

1. Nos termos do decreto 7.892/2013, solicito-vos autorização dessa Divisão de Compras para a inclusão do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu** como Órgão Participante do pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços para eventual **Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos diversos**, conforme as especificações descritas no Termo de Referência e Planilha A, que será efetuada por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, observando as estimativas de consumo.

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu (UASG 155591)
ENDEREÇO COMPLETO: Rodovia BR 116, KM 589,8 – Distrito de Realeza – Manhuaçu/MG – CEP.: 36.909-300
TELEFONE PARA CONTATO: (33) 3333-0108

2. Justificativa para inclusão como Órgão Participante

2.1 A solicitação de participação no Registro de Preços gerenciado pela **UASG 158414 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora**, para eventual **aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos diversos**, conforme especificação já descrita visa atender as demandas administrativas e operacionais do **IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu**, sendo de fundamental importância para que o apoio logístico e administrativo seja efetivo e continuado. Esta adesão permitirá, além de redução de custos, uma projeção de contratação para o período de 12 (doze) meses, podendo ultrapassar o exercício financeiro corrente, sem comprometimento orçamentário em sua totalidade.

2.2 O grande benefício advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em detrimento do atendimento de suas diversificadas demandas.

2.3 Além de melhorar a qualidade técnica dos procedimentos licitatórios, um planejamento integrado de contratação reduz a duplicidade de esforços entre as organizações interessadas e aperfeiçoa o trabalho dos gestores, com ênfase nas atividades de aquisições, licitações e contratos, ensejando economia processual.

2.4 Esta é a real inteligência trazida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizando, sempre que conveniente, a aquisição de materiais/contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, trabalhando de forma integrada suas estimativas de consumo e os aspectos técnicos da contratação.

2.5 A participação em Registro de Preços visa à desburocratização e o uso do poder de compra, possibilitando a obtenção de menores preços nas contratações do **IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu** e da Administração Pública.

3. Da dotação Orçamentária

3.1 Para fins do artigo 38, da Lei 8.666/93, as despesas correntes da adjudicação do objeto correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento do **IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu**, no período de validade da Ata de Registro de Preços, no programa de trabalho e natureza de despesa específicos, os quais serão discriminados nas respectivas notas de empenho.

4.0 Manifestação de Concordância com as condições do Edital e Termo de Referência

4.1 O **IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu** manifesta que aceita as condições contidas no Edital e Termo de Referência elaborado pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora**, órgão gerenciador do certame.

5.0 Itens em que o IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu manifesta interesse

Nº do Item	Tipo do Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Quantidade
48	Material	332003 - Conjunto ferramentas	Unidade	241,3200	1
56	Material	226937 - Fita isolante elétrica	Unidade	15,4500	20
57	Material	225708 -Fita veda rosca	Unidade	3,4200	20
64	Material	234328 - Óculos de proteção individual	Unidade	5,1900	5
70	Material	388481 - Plugue	Unidade	5,1600	15
98	Material	389889 - Silicone adesivo	Tudo 280,00 G	13,6800	10
129	Material	375187 - Fita isolante elétrica	Unidade	12,3600	10

(Autenticado em 23/04/2020 23:32)
JOSE GERALDO SOARES
DIRETOR - TITULAR
Matrícula: 1828725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **33**, ano: **2020**, tipo: **MEMORANDO_ELETRONICO**, data de emissão: **23/04/2020** e o código de verificação: **8427c50c66**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

null N° 1685/2020 - MNUGAB (11.05.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 23 de Abril de 2020

Memorando_Eletrnico_-_Declarao_de_Concordncia.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 30/10/2020 15:49)

JOSE GERALDO SOARES

DIRETOR GERAL

1828725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1685**, ano: **2020**, tipo: **null**, data de emissão: **23/04/2020** e o código de
verificação: **19a16a8357**